**DECRETO Nº 20115/2023** 

Concede Função Gratificada ao servidor Mateus João

Cordeiro Schmoeller de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Pregoeiro ao

servidor MATEUS JOÃO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA, matrícula funcional n.º

19494-1, portador do RG n.º 13.536.410-9/PR e do CPF/MF n.º 102.827.819-51, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de

Administração e Finanças/Departamento de Licitações, a partir de 01 de novembro de 2023,

com base na Lei n.º 2608/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças